



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

NOTA

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 248/GR, de 02/04/2015, torna público o resultado final das eleições para escolha dos representantes dos servidores técnico-administrativos e docentes junto ao Conselho de Curadores (CONCUR), realizadas nos dias **27 e 28 de outubro de 2015**.

A apuração do resultado final da eleição foi realizada no dia 16 de novembro de 2015, às 13h, na Secretaria dos Órgãos Colegiados (nº 121 – 3º andar do P1), e contou com a presença do Presidente da Comissão Eleitoral, Professor PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA, e dos servidores CÍNTIA DE PAULA MACHADO, Secretária Administrativa da Secretaria dos Órgãos Colegiados, e SAMARA DOS SANTOS PIMENTEL, Secretária Administrativa da Reitoria.

A seguir, o resultado final das eleições e a classificação dos candidatos:

RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DE CURADORES

Servidores Técnico-Administrativos

CANDIDATO	LOTAÇÃO	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
SANDRO VALERIO GONÇALVES MARTINS	DMSA	195	1º lugar (titular)
AQUILES GONÇALVES MARTINS	CTUR	173	2º lugar (suplente)

Foi eleito representante titular o servidor **SANDRO VALERIO GONÇALVES MARTINS**, e como representante suplente, o servidor **AQUILES GONÇALVES MARTINS**.

RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DE CURADORES

Docentes

CANDIDATO	LOTAÇÃO	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS	Dep. Química/ICE	164	1º lugar (titular)
RÍVIA SILVEIRA FONSECA	Dep. Letras e Comunicação/ ICHS	71	2º lugar (suplente)
JOSÉ ANGELO RIBEIRO MOREIRA	Instituto Três Rios	61	3º lugar

Foi eleito representante titular da categoria docente o professor **ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS**, e como representante suplente a professora **RÍVIA SILVEIRA FONSECA**.

Prazo para recurso: Os recursos poderão ser interpostos junto à Comissão Eleitoral durante o prazo de 48 horas que se seguirem à divulgação do resultado do pleito. Os recursos devem ser entregues por escrito, com identificação e justificativa, na Secretaria dos Órgãos Colegiados (Sala nº 121 – 3º andar do P1).

Mandato: O mandato dos representantes eleitos será de 02 (dois) anos contados da data da publicação da Portaria de designação expedida pela Reitoria.

Em 17/11/2015.

Comissão Eleitoral
(Portaria nº 248/GR, de 02/04/2015)